PREFEITURA DE
XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de **LICITAÇÃO**
Xaxim – SC

A Secretaria de Administração do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a aquisição de dois leitores biométricos para uso no departamento de identificação.

Justifica-se a aquisição para a integração ao sistema GRIAULE do Instituto Geral de Perícias – IGP de SC. O qual agilizará o atendimento, além de torna-lo mais limpo, eficiente e integrado automaticamente a todo o processo de confecção e cadastro geral de Identificação Nacional.

Justifica-se a escolha de marca pelo fato da GRIAULE exigir leitores de maior qualidade sendo sugerido pelo mesmo as marcas WATS MINI e ou REAL SCAN . Sendo então adquirido o de menor valor de mercado diante de pesquisa entre fornecedores do produto.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 20 de julho de 2022.

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
684/2022

002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **ALBERTO ANTONIO GRASEL**
LOCAL DE ENTREGA: Identificação - Av Luiz Lunardi, 1375, Guarany
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AQUISIÇÃO DE 02 LEITORES BIOMÉTRICOS WATSON MINI PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS, JUSTIFICA-SE A ESCOLHA DE MARCA POR SER ESTE UM DOS DOIS MODELOS QUALIFICADOS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS, SISTEMA UTILIZADO NO ESTADO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	2	Un	Leitor Biométrico Watson Mini AK (01-06-14151)	7.441,0000	14.882,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**14.882,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

20/07/2022

ALBERTO ANTONIO GRASEL

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

XAXIM-SC 16/02/2022

Ao Departamento de COMPRAS
SRA. SUSANA D. DE BARROS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS:

Viemos através desse solicitar MATERIAIS para SETOR DE IDENTIDADE.
SENDO ELES:

- **2 LEITORES BIOMÉTRICOS**
- **01 COMPUTADOR**
- **PELÍCULAS PARA JANELAS**
- **2 BANNERS BRANCOS (para FOTOS).**
- **BALCÃO PARA COLETA DE DIGITAIS (1 METRO ALTURA).**

Sem mais agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Rosemeli Gemeli
Responsável pelo Setor de Identidade

akiyama
Because you are unique

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Proposta n° 19.449

Akiyama S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas
CNPJ: 02.688.100/0004-20
E-mail: katia.pereira@akiyama.com.br **Telefone:** (41) 3028-0222
Endereço: Rua Lídio Oltramari, 1628 - Fraron – Pato Branco/PR
Banco: BRASIL - 001 Agência: 3041-4 Conta Corrente: 58527-0
PIX – financeiro@akiyama.com.br

Item	Descrição	Marca	Und	Qd	Val. Un.	Val. Total
1	Leitor Biométrico Watson Mini AK	Akiyama	Un	2	R$ 7441,00	R$ 14.882,00
					Valor Total da Proposta	**R$ 14.882,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. **Valores poderão sofrer alteração após este período.**
PRAZO DE ENTREGA: 90 (Noventa dias) dias após a confirmação de compra.
FRETE: Incluso.
GARANTIA: 12 (Doze) dias.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 15 (quinze) dias, balcão. Serviços inclusos - frete de retirada e devolução, manutenção e suporte remoto (0800).
PAGAMENTO: 30 dias após o faturamento

Curitiba, 09 de Junho de 2022

Katia Viviane Pereira
Área de Negócios
41 30280237

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

LEITOR BIOMÉTRICO SCANNER DIGITAL

Negócios & Informática

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

ATT. SUSANA DANIELLI DE BARROS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

No. 0533/2022 – RG No. 221415901-5782/22

A PROPOSTA

Lhe apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento de equipamento Leitor Biométrico Scanner Digital.

Veja mais detalhes em nossa web site: www.fxbiometria.com.br



eNBioScan-D Plus é um avançado leitor de impressão digital que possibilita a captura de até dois dedos e captura rolada fornecendo resultados precisos e confiáveis para os sistemas de verificação, identificação e cadastro de impressões digitais.

Comparado com leitores de impressão digital de captura de um dedo, a imagem do eNBioScan-D Plus fornece maior precisão para a identificação e verificação, diminuindo o tempo necessário no processo de cadastro e verificação de usuários.

APLICAÇÃO:

- Compatível com sistemas AFIS (Sistema Automatizado de Identificação por Impressão Digital)
- Auto-On - Ativação automática no hardware
- Faz a captura de 2 impressões digitais
- Captura Rolada e Pousada
- Certificado do Padrão Internacional (FBI Appendix F)
- Excelente habilidade na captura (Dureza de Prisma 7 Moh)
- Confiança do sensor Óptico para reconhecer uma impressão digital molhada
- Captura dados da impressão digital & exibição da imagem em Tempo-Real
- Extract/Match de Minúcias
- Acompanha driver e programa demonstrativo
- Verificação de qualidade da imagem

PACOTE DE SOFTWARE:

- SDK
- Driver

Requisitos mínimos:

- Core2Duo 2.4GHz ou superior - 2GB RAM - Microsoft Windows 2000 SP4 ou XP SP2, Vista, 7 - Porta USB 2.0
- USB 2.0

ITEM	eNBioScan-D Plus
Modelo	DFDU500+
Tipo da Interface	USB 2.0 Alta Velocidade
Uso	Flat and Roll Dual Scanner (Captura Pousada de 1 e 2 dedos e Captura Rolada)
Área de captura	1,9" x 1,9" (Pousada) 1,6" x 1,5" (Rolada)
Resolução	500 DPI
Tamanho da Imagem	952 x 952 pixels (Pousada) 800 x 750 pixels (Rolada)
Peso	600g
Tamanho	180(C) x 93(L) x 73(A) mm
Umidade	0 ~ 95%
Temperatura	-18 ~ 40 ºC
Voltagem	5V (via USB)
Certificados	FBI Appendix-F, FCC e CE
Driver OS	Windows e Linux
Característica	Acompanha cabo removível de 1,8 metros com conexão externa, evitando violação do sensor em caso de substituição;
	256 níveis de cinza;
	Captura da impressão digital molhada;
	Excelente habilidade na captura (Dureza do Prisma 7 Moh);
	Captura dados da impressão digital e exibição da imagem em Tempo-Real;

VALOR **R$ 6.890,00** (Dual Scanner de Impressão Digital para até 2 dedos-Captura Rolada e Pousada)

ENTREGA DE 7 A 10 DIAS UTEIS



NITGEN
biometric solutions

RealScan-D oferece o maior tamanho de prato em sua classe e garante uma captura de imagem mais fácil. O dispositivo oferece uma resolução maciça de 900 x 900 pixels e fornece mais de 35% de área de detecção do que outros produtos no mercado e evita a perda de captura de impressão digital. As superfícies sólidas e sem riscos tornam-se duráveis contra todos os tipos de manchas e danos.

TECNOLOGIA AVANÇADA DE CONSTRUÇÃO DE IMAGEM ROLADA

O RealScan-D possui tecnologia avançada de construção de imagens roladas usando o exclusivo algoritmo de detecção de deslizamento da Suprema para a construção de imagens de impressão digital roladas. Com a tecnologia ARIC, o RealScan-G10 executa mais de 20 fps de taxa de quadros na captura de rolo, o que garante a maior qualidade de imagem e menor taxa de erro na captura de sequencias.

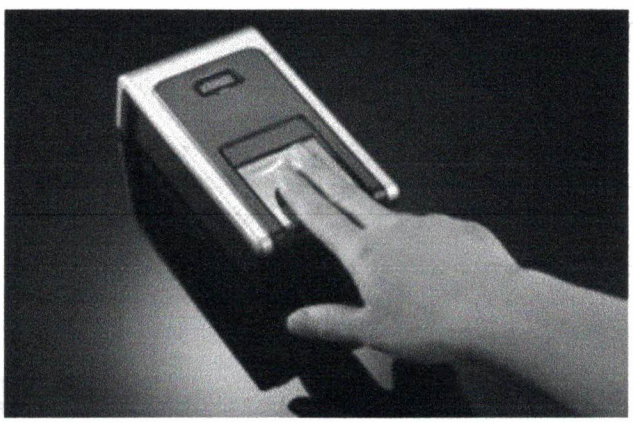
PLACA EXTRA LARGA PARA FACILITAR A CAPTURA

O RealScan-D oferece o maior tamanho de prato em sua classe e garante uma captura de imagem mais fácil. O dispositivo oferece uma resolução maciça de 900 x 900 pixels e fornece mais de 35% de área de detecção do que outros produtos no mercado e evita a perda de captura de impressão digital. As superfícies sólidas e sem riscos tornam-se duráveis contra todos os tipos de manchas e danos.

TEMPO DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA

Tal como acontece com todos os outros scanners Live Suprema, o RealScan-D possui a técnica de Inicialização Rápida. O tempo de inicialização foi minimizado para 0,37 segundos, garantindo que o scanner esteja pronto praticamente sem atraso.

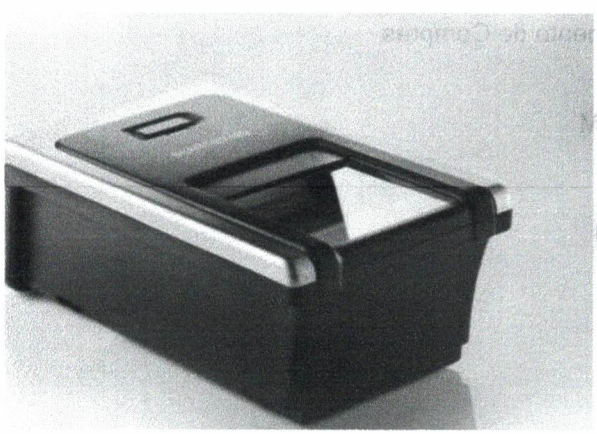




Principal	**Tipo de Impressões**	1 Dedo Rolado
		Batida de 1 Dedo
		Batida de 2 Dedos
	Taxa de Quadros	20 quadros por segundo
	Resolução	500 dpi, 256 níveis de cinza
	Área do Prato (W x L)	48 x 48 mm (1.9" x 1.9")
	Área de Detecção (W x L)	45.72 x 45.72 mm
	Tamanho da Imagem (W x L)	900 x 900 pixels
	Padrões de Qualidade de Imagem	FBI IAFIS Appendix F
Interface	**USB**	2.0 Alta Velocidade (Dados e Energia)
Hardware	**Classificação IP**	à prova de respingos
	Temperatura de Operação	0°C ~ 50°C
	Umidade Operacional	10 ~ 90%, sem condensação
	Dimensões (W x L x H)	84 x 171 x 63 mm (3.3" x 6.7" x 2.5")
	Peso	0.54kgs (1.19lbs)
	Certificação	WHQL, CE, FCC, UL, KCC
Compatibilidade	**Sistemas Operacionais**	Windows
		Linux

VALOR **R$ 8.890,00**

PREVISAO DE ENTREGA 45 a 60 DIAS



Proposta com preços por unidade;
Outros opcionais não descritos, não estão inclusos no preço;
Fotos e imagens distribuídas pela proposta são meramente ilustrativas para facilitar o entendimento;
Garantia de 1 ano (dada pelos fabricantes, balcão);
Entrega/Frete SC, 89825-000 (incluso nos preços);
Preços a vista, em boleto bancário (mediante analise e cadastro), crédito em C/C ou até 18x cartão de crédito;
Entrega em até 10 dias úteis (dependendo da disponibilidade do estoque);
Instalação por conta do cliente (ou a combinar, se realizado pela FX);
Produtos acompanham manuais em português;
Acompanha esquema elétrico para as ligações;
Impostos Inclusos;
Esta proposta tem a validade de 7 dias a contar a partir de 27/06/2022.

OBS.: **ENTREGAMOS EM QUALQUER LUGAR DO BRASIL, FRETE COM TABELA DOS CORREIOS, CALCULADOS NO MOMENTO DO PAGAMENTO, PAGOS PELO CLIENTE.**

COBRIMOS QUALQUER OFERTA.

Flavia Martins – Comercial

FX NEGÓCIOS & INFORMÁTICA LTDA.
Av. Portugal, 2783 – CJ 210 – Cond. Empresarial Jd. Atlântico – Jardim Atlântico - Belo Horizonte/MG - CEP 31560-000
CNPJ 01.405.173/0001-52 IE 062.017.873-0067 Inscr. Mun. 128.306.001-6 Telefone: 31 2626-5239 / 3347-5239
SITE: www.fxbiometria.com.br E-mail: comercial@fxbiometria.com.br

Susana Danielli de Barros - Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Telefone: (49) 3353 8204
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

FX Biometria - Cotação de Leitor

De : Comercial FX Biometria <comercial@fxbiometria.com.br> seg, 27 de jun de 2022 13:55

3 anexos

Assunto : FX Biometria - Cotação de Leitor

Para : 'Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais' <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Cc : contato@fxbiometria.com.br

Responder para : comercial@fxbiometria.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
ATT. SUSANA DANIELLI DE BARROS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
No. 0533/2022 – RG No. 221415901-5782/22
Prezada,
Conforme vossa solicitação, estamos lhe apresentando, em ANEXO, nossa proposta comercial para o fornecimento do equipamento descrito no Termo de Referencia enviado.

O modelo: Watson Mini foi descontinuado pelo fabricante.

- ✓ **Live Scanner Enbioscan-D Plus - DFDU500+** (modelo similar)
- ✓ **RealScan-D - Leitor de Inscrição de duas impressões portátil**

Aproveitamos a oportunidade para lhes informar que fornecemos serviços e produtos para as seguintes áreas :

- **Controles de Acesso (biométricos digitais, reconhecimento facial, cartão de proximidade, por teclado de senhas);**
- **Porteiros Eletrônicos, Vídeo-Porteiros, Interfones, Centrais PABX;**
- **Fechaduras Biométricas (impressão digital, senhas, cartões, chaves RFID);**
- **Fechaduras Eletromagnéticas (eletroímãs);**
- **Fechaduras Eletromecânicas (strikes, solenoides, travas);**
- **Sistemas de Prevenção Contra Incêndio (Centrais, Alarmes e Detectores de Gás, GNV, Calor, Fumaça, Fogo);**
- **Portas Corta-Fogo, Portas Acústicas, Portas Anti-arrombamento e Portas Blindadas;**
- **Barras Antipânico;**
- **Câmeras de Vigilância Patrimonial e Monitoramento CFTV;**
- **Relógios de Ponto Biométricos (homologados);**
- **Leitores Biométricos (digitais, cartão de proximidade ou teclado de senhas);**
- **Catracas, Torniquetes, Roletas, Tótens e Cancelas;**
- **Painéis Digitais, Relógios, Cronômetros e Higrômetros Industriais / Comerciais;**

- **Sistemas para Fontes de Alimentação Ininterruptos (Nobreak e fontes com carregador);**
- **Organizadores de Filas, Gerenciamento de Atendimento Público, Senhas;**
- **Drones Quadricópteros / Asa Fixa / Vants.**

Entrega : Em até 10 dias úteis (dependendo do estoque)
Garantia : 1 ano (balcão, dada pelo fabricante)
Impostos : Inclusos

Os pagamentos podem ser realizados a vista,
Em BOLETOS BANCÀRIOS (mediante cadastro)
ou cartão de Crédito em até 18 vezes.

COBRIREMOS QUALQUER OFERTA DE NOSSOS CONCORRENTES.

Caso tenha mais alguma duvida, contate-nos

Atenciosamente...

www.fxbiometria.com.br

Flávia Martins - Comercial
31 2626-5239
31 3347-5239

Negócios & Informática.com

Equipe FX Biometria
Tecnologia da Informação
Portal: www.fxbiometria.com.br
E-mail: comercial@fxbiometria.com.br
Tel.: 31 2626-5239 / 31 3347-5239

De: Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais [mailto:nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 17:14
Para: mbcatarinense@hotmail.com
Assunto: Cotação de Leitor
Prioridade: Alta

Boa tarde, viemos através deste solicitar cotação do seguinte produto a ser utilizado junto ao setor de Identidade da Prefeitura de Xaxim - CNPJ: 82.854.670/0001-30 conforme sugestões da GRIAULE empresa que fornece o software do IGP.

- LEITOR BIOMÉTRICO (sugestão da Griaule seria pelo modelo IB-WATSON MINI ou REAL SCAN-D)

Grata

Atenciosamente,
Susana Danielli de Barros
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim

GESUL	**GESUL COMERCIAL LTDA** CNPJ: 14.711.959/0001-40 Av. 7 DE SETEMBRO, Apto 501, 662 89874-000 Maravilha/SC Fone: (49) 3664 1295
CLIENTE	**MUNICIPIO DE XAXIM**

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	**LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI AK** • Design ergonômico; •Segmentação automática das impressões digitais; • Qualidade na captura, mesmo com dedos secos e sujos; •Tecnologia eletroluminescente que permite a operação mesmo com luz solar direta; • Certificado com normas internacionais de qualidade; • Resistente a impactos e cabo com dispositivo antitorção •Reconhece impressões digitais reais versus as fabricadas; •Rejeição automática das impressões digitais baseadas em silicone, cola, borracha e outros materiais comuns de falsificação; • Detecção automática baseado em software (AUTO ON);	R$ 9.297,00	R$ 18.594,00
	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**18.594,00**

***VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS**

Maravilha, SC	19 DE ABRIL DE 2022

GESUL COMERCIAL

GESUL COMERCIAL EIRELI:14711959000140

Digitally signed by GESUL COMERCIAL EIRELI:14711959000140
Date: 2022.04.19 08:16:20 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.688.100/0004-20 **FILIAL**		**17/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LIDIO OLTRAMARI	**1628**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-381	**FRARON**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3028-0222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **11:55:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 2688100000420
NOME.....: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ/CPF..: 02.688.100/0004-20
ENDEREÇO..: LIDIO OLTRAMARI , 1628 - FRARON
CEP.....: 85503381
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/05/2022.
Válida até: 03/08/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0037648
Código de autenticidade da certidão: 728143335728143

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 05 de Maio de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

012

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 027093350-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.688.100/0004-20**
Nome: **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/06/2022 11:30:18)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ: 02.688.100/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:07 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.
Código de controle da certidão: **336F.44BF.D82F.A4D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 014

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.688.100/0004-20
Certidão nº: 20273961/2022
Expedição: 28/06/2022, às 11:20:31
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.688.100/0004-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.688.100/0004-20
Razão Social: AKIYAMA S A IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS E SISTEMAS
Endereço: AV BRASIL 1261 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062800413972086411

Informação obtida em 28/06/2022 11:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ 02.688.100/0004-20, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN

F932e.l2q9P.PKssl-GxHaE.l3hyw

PATO BRANCO/PR, 07 de Junho de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 41,14

ANEXO II

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Denominação Social, Sede Social, Objeto Social e Prazo de Duração da Companhia

Artigo 1º. A sociedade funcionará sob a denominação de **AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, com nome fantasia **AKIYAMA S.A.**, sendo regida por este Estatuto Social e pela legislação em vigor no Brasil ("Companhia").

Artigo 2º. A Companhia tem sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, Brasil.

Parágrafo Primeiro. A Companhia possui 1 (uma) filial localiza no seguinte endereço:

1) Em Pato Branco, Estado do Paraná, à rua Lídio Oltramari n.º 1628, bairro Fraron, CEP 85.503-381, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 419.0142301-1, e inscrita no CNPJ sob n.º 02.688.100/0004-20.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante deliberação unânime de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, abrir, manter, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades econômicas, com atuação no mercado interno e externo (importação e exportação):

a) Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00);
b) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622-1/00);
c) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);

d) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
e) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
f) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
g) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
h) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); e
j) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 773-1/00).

Parágrafo Único. A participação da companhia em outras sociedades dependerá de deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
Capital Social – Ações

Artigo 5º. O capital social é de 1.277.616,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), representada por 1.277.616 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil e seiscentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia poderá, a qualquer tempo, por meio de consentimento unânime da Assembleia Geral e observadas as disposições legais e o direito de preferência dos acionistas, criar ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais, sem que seja mantida a proporção entre as espécies e classes existentes, podendo as ações ser resgatáveis ou não, ou ter valor nominal ou não, observados o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total de ações emitidas e as normas do presente Estatuto.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Artigo 8º. A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome e endereço do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas e as ações não serão representadas por cautelas.

017

Artigo 9º. Exceto nos casos previstos em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor patrimonial das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei nº 6.404/76, e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

CAPÍTULO III
Assemblei Geral

Artigo 10º. Os acionistas reunir-se-ão anualmente em assembleia geral ordinária (" Assembleia Geral Ordinária") nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, em Assembleia Geral Extraordinária sempre que o interesse social assim o exigir, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que deverão ser realizadas pelo Conselho de Administração, de acordo com o artigo 123 e seguintes, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, o qual indicará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Segundo. As seguintes matérias somente serão consideradas aprovadas em Assembleias Gerais pelo voto favorável de todos os acionistas:

(i) Alteração do Estatuto social da Companhia (exceto com relação à criação, alteração ou abertura de filiais no Brasil), incluindo, mas não se limitando à mudança do objeto social e área de atuação da Companhia, redução de capital social da Companhia, alteração da estrutura das administração da Companhia, criação de novas classes e espécies de ações, ou conversão de uma classe ou espécie de ação em outra classe ou espécie de ação, e alteração nas preferências, vantagens, ou resgate ou condições de amortização de uma ou mais classe de ações;

(ii) Aumento do capital social da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual e plano estratégico da Companhia anteriormente aprovado pelo Conselho de Administração;

(iii) Emissão de debêntures ou outros títulos de dívida;

(iv) Fixação ou alteração da remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria;

(v) Aprovação da distribuição de dividendos pela Companhia, acima do mínimo obrigatório previsto em lei, e/ou de juros sobre capital próprio;

(vi) Concessão ou reembolso de quaisquer empréstimos pela Companhia para quaisquer acionistas ou Conselheiros ou Diretores da Companhia;

(vii) Penhora, hipoteca ou qualquer outra forma de gravame sobre qualquer das ações da Companhia ou sobre qualquer direito sobre qualquer ação ou empréstimo de qualquer ação sobre qualquer direito de qualquer ação, ou celebração de qualquer acordo relacionado dos votos inerentes a qualquer ação;

(viii) Secularização das ações da Campanha;

(ix) Oferta pública inicial, emissão e ofertas públicas de qualquer valor mobiliário da Companhia, ou qualquer oferta privada dos mesmos:

(x) Pedido de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução liquidação ou liquidação da Companhia;

(xi) Participação da Companhia por meio da aquisição de quotas/ações ou subscrição de quotas/ações de qualquer outra sociedade, consórcio ou outro tipo de pessoa jurídica ou forma de associação, incluindo, mas não se limitando a criações de subsidiárias;

(xii) Qualquer tipo de reestruturação societárias, tal como fusão, incorporação, cisão ou capitalização envolvendo a Companhia:

(xiii) Licenciamento ou transferência de qualquer direito de patentes a terceiros.

Artigo 11º. Observando o Acordo de Acionistas arquivando na sede social da Companhia, as decisões das Assembleias Gerais serão tomadas mediante o voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, não se considerando os votos em branco.

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 12º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as disposições legais, as deste Estatuto e do Acordo de Acionistas (a ser firmado pelos acionistas).

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria, em montante global e anual.

Parágrafo Segundo. A investidura e posse dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas, independentemente de caução.

Artigo 13°. O mandato dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões; mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.

Diretoria

Artigo 14°. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo que um Diretor terá a designação de Diretor Presidente (CEO), e os demais serão designados Diretores.

Artigo 15°. Em caso de impedimento ou ausência temporária de um Diretor, este será substituído por outro Diretor que acumulará, temporariamente, as funções do Diretor impedido.

Parágrafo Primeiro. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, será imediatamente convocada uma assembleia extraordinária para que seja preenchido o cargo, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Segundo. Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

Artigo 16°. A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data designada.

Parágrafo Primeiro. A antecedência de 10 (dez) dias será dispensada quando a Diretoria se reunir com a presença ou representação da totalidade de seus membros.

Parágrafo Segundo. Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e serão incluídas na ata e lavradas no livro próprio de reunião da Diretoria serão enviadas aos acionistas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da realização da reunião.

Artigo 17°. Além dos que forem necessários à consecução do objetivo social e para regular o funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou

fora dele, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordo, adquirir, alienar e onerar bens móveis, e imóveis, observadas as competências do Conselho de Administração previstas neste Estatuto Social.

Artigo 18°. Compete especialmente à Diretoria o seguinte:

(i) Apresentar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, prevista em lei, para apresentação à Assembleia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em operação;

(ii) Representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 19°, abaixo.

Artigo 19°. A Companhia considerar-se-á quando representada:

(i) Individualmente pelo Diretor Presidente;
(ii) Conjuntamente por 2 (dois) Diretores; ou
(iii) Conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou
(iv) Isoladamente por 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato, observando o disposto nos parágrafos abaixo; ou
(v) Conjuntamente por 2 (dois) procuradores, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro. Os mandatos outorgados pela companhia deverão ser outorgados conjuntamente por 2 (dois) Diretores ou isoladamente pelo Diretor Presidente e deverão especificar os poderes conferidos e, salvo quando para fins judiciais, todos terão prazo de vigência não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. A representação da Companhia isoladamente por apenas 1 (um) Diretor ou apenas 1 (um) procurador, à exceção dos amplos poderes outorgados ao Diretor Presidente, limita-se aos seguintes casos:

a) Representação perante quaisquer instituições financeiras, nos limites das atribuições estabelecidas em procuração específica;
b) Representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicato, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e acordos trabalhistas, nos limites das atribuições estabelecidas em procuração específica;

c) Representação da Companhia perante Repartições Públicas, integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, seja no âmbito Federal Estadual ou Municipal, incluindo e não se limitando a Autarquias, Sociedades de Economias Mista, Paraestatais, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgãos relacionados à Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos limites das atribuições estabelecidas em procuração específica;
d) Representações da Companhia em concorrências públicas, licitações tomadas de preço e todas as atividades pertinentes de representação perante tais órgãos, as quais limitadas em procuração específica cedida ao Diretor ou Representante da Companhia; e
e) Representações da Companhia perante clientes, fornecedores e terceiros em geral, nos limites das atribuições estabelecidas em procuração específica.

Artigo 20°. A Companhia somente será considerada fiadora ou avalista se tais atos:

a) Não implicarem liberalmente ou atos de mero favor;
b) E que forem previamente aprovados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo único. Os atos realizados em violação a este artigo não serão válidos nem obrigarão a Companhia, permanecendo cada Diretor pessoalmente responsável pelos resultados e consequências de tais atos.

Artigo 21°. Competirá ao Diretor Presidente a prática de todo e quaisquer atos de administração dos negócios sociais e a representação ativa e passiva da Companhia, perante todos os órgãos e poderes públicos e privados observando o disposto em lei, inclusive com poderes para alienar e onerar os bens do ativo permanente da Companhia, firmar empréstimos e quaisquer outro tipo de obrigações de caráter financeiro ou não, renunciar a direitos, transigir e acordar, observando o disposto no Artigo 18° desde Estatuto.

Artigo 22°. Competirá aos Diretores sem designação:

a) Exercer as atividades determinadas pelos demais membros da Diretoria
b) Representar a Companhia perante órgãos e repartições públicas, entidades e associações de classe e seus congêneres.

CAPÍTULO V

Exercícios Fiscal, Demonstração Financeiras e Dividendos

Artigo 23°. O exercício social iniciar-se-á no dia 1° de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 24°. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 25°. Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 26°. Os lucros líquidos obtidos no exercício social, após as deduções previstas no Artigo 32°, deverão ser alocados sucessivamente da seguinte forma, observando o disposto no artigo 202, I II e III da Lei n. 6.404/76:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social;
b) Dos lucros remanescentes, após a dedução da reserva acima mencionada, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Como a Companhia é fechada, a Assembleia Geral poderá- desde que não haja oposição de qualquer acionista, decidir pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido, conforme previsto no artigo 202. §3°, II, da Lei n°. 6.404/76.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante decisão da Assembleia Geral, preparar balanço intermediários e distribuir dividendos em períodos inferiores a 1 (um) ano, observado o disposto na legislação aplicável, incluindo dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral e pagamento de juros sobre capital próprio imputando - se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro. A Companhia manterá reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade assegurar a manutenção, desenvolvimento e expansão das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à realização de aumentos de capital ou ao financiamento de novos empreendimentos, sendo a ela destinados até 100% (cem por cento) do lucro líquido remanescente após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, cujo saldo, somado às demais reservas de lucro, não poderá ultrapassar valor do capital social.

Artigo 27°. Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à

disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

Artigo 28°. A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro, de acordo com o artigo 220 da Lei n°. 6.404/76, por meio de deliberação de acionistas que representem 100% do capital social votante.

Artigo 29°. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, se deliberado o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 30°. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei n°. 6.404/76 e demais disposições legais pertinentes.

Artigo 31°. A Companhia respeitará todas as disposições de eventuais Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019
SOB NÚMERO 20191037281
Protocolo: 19/103728-1, DE 08/07/2019
Empresa:41 3 0029447 0
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ n° 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

23 07 19

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta) dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia n° 493, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4°, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia.

PRESENÇA: Os acionistas **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ** e **NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada pelo seu diretor presidente **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ**, representando a totalidade da participação societária da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: **Ismael Akiyama da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob o n° 794.622.199-15 e Secretário: **Marlon Luis do Amaral Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.758.869-21.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" da Companhia com versão da parcela cindida de seu patrimônio à **NATUS SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.908.486/0001-63; **(ii)** ratificação da nomeação dos peritos avaliadores da parcela do patrimônio da Companhia a ser cindido; **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos avaliadores mencionados no item **(ii)** acima; **(iv)** aprovação da Cisão Parcial da Companhia, com versão da parcela cindida de seu patrimônio à **NATUS SOFTWARE LTDA.**; **(v)** aprovação da redução do capital social da Companhia; **(vi)** autorizar a Diretoria da Companhia, juntamente com a administração da **NATUS SOFTWARE LTDA.**, a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial da Companhia com

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luiz de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
03 JUL. 2019
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARDINICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE
Certifico que o prio lhe autenticidade do selo foi aposto no último ato deste documento extraído para a parte.

019

versão da parcela cindida de seu patrimônio à **NATUS SOFTWARE LTDA.**; e **(vii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Inicialmente, os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária. Os mesmos declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da **AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS** decidiram, por unanimidade de votos, da seguinte forma:

(i) aprovar, sem ressalvas, o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" da Companhia com versão da parcela cindida de seu patrimônio à **NATUS SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Constant nº 67, conjunto 1104, 10º andar, Condomínio London CJ CMRL, Centro, CEP 80.060-020, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.908.486/0001-63, e com seu contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208904551, em 04 de outubro de 2018, conforme **Anexo I** da presente Ata.

(ii) ratificar a nomeação dos peritos avaliadores, os Srs. (a) **Suellen Cordeiro dos Santos Bonfim,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PR sob o nº **PR-064192/O-3**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.675.056-2 emitida pela SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.785.899-10, residente e domiciliada na rua Odete Laura Foggiato nº 839, sobrado 01, bairro Atuba, CEP 82.630-040. cidade de Curitiba, estado do Paraná; (b) **Willian Clayton Spinosa,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº PR-058858/O-4, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.685.729-8 emitida pela SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.745.889-90, residente e domiciliado na avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2340, apto 31, bloco A, bairro Água Verde, CEP 80.240-040 cidade de Curitiba, estado do Paraná; e (c) **Mirtes Yanagihira da Silva Selhorst** brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, contadora, inscrito no CRC/PR sob o nº PR-028604/O-1, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.234.642-0 emitida pela SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 606.057.409-25, residente e domiciliada na

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
03 JUL. 2019
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCHICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ nº 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

rua Voluntários da Pátria nº 1420, centro, CEP 83.005-020, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, indicados no "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" para elaboração do Laudo de Avaliação, com o objetivo de determinar o valor da parcela do patrimônio a ser vertido para a **NATUS SOFTWARE LTDA.**, anteriormente qualificada;

(iii) aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos avaliadores, Anexo II da presente Ata;

(iv) aprovar a Cisão Parcial da Companhia com versão da parcela cindida de seu patrimônio, nos termos do " Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ", anexo I da presente Ata, à **NATUS SOFTWARE LTDA.**, anteriormente qualificada;

(v) aprovar a redução de capital social da Companhia de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R$ 1.277.616,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), com uma redução efetiva, portanto, de R$ 422.384,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Por conta da redução de capital social são neste ato canceladas 422.384 (quatrocentas e vinte e duas mil e trezentas e oitenta e quatro) ações da Sociedade, proporcionalmente à participação de cada acionista, passando a Cláusula Quinta do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

" CAPÍTULO II
Capital Social - Ações

Artigo 5º. *O capital social é de 1.277.616,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), representada por 1.277.616 (um milhão, duzentas e setenta e sete mil e seiscentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

(vi) autorizar a administração da Companhia, a tomar todas as providências, bem como a praticar todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial da

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
03 JUL. 2019
ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCHICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ nº 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019

Companhia com versão da parcela cindida do patrimônio à **NATUS SOFTWARE LTDA.**, anteriormente qualificada; e

(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual segue anexo (Anexo II) a presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da mesa em 3 (três) vias.

ACIONISTAS: ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ e NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Mesa:

Ismael Akiyama da Cruz
Presidente

Marlon Luis do Amaral Santos
Secretario

Acionistas:

Ismael Akiyama Da Cruz

Nax Administração de Bens e Participações Ltda.
Representada por:
Ismael Akiyama da Cruz

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.....
MARLON LUIS DO AMARAL SANTOS.
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 01 de Julho de 2019
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
03 JUL. 2019
ADRIANA JOAQUINA FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE
Certifico que o sinal de autenticidade de ato lá aposto na última folha desse documento corresponde para a parte.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
03 JUL. 2019
ADRIANA JOAQUINA FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE
Documento de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQR05138

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2019
SOB NÚMERO: 20191037281
Protocolo: 19/103728-1, DE 08/07/2019
Empresa:41 3 0029447 0
AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

020

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Ao 3º (terceiro) dia do mês julho de 2019, às 14 horas, na Filial social da **AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, n.º 485, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros acionistas, conforme Anexo I.

3. **MESA**: **Presidente** Ismael Akiyama da Cruz e Nax Administração de Bens e Participações Ltda; representada pelo seu Diretor Presidente Ismael Akiyama da Cruz, e **Secretária** Thaís Gualda Carneiro Akiyama, representando a totalidade da participação societária da Akiyama S.A. – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistema.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e distribuição de dividendos.

5. **DELIBERAÇÕES**: Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação das Demonstrações Financeiras**: As Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais foram publicadas na quarta-feira, 3 de julho de 2019 - edição 10.468 – fl. 41 no Diário Oficial do Paraná. A totalidade dos acionistas aqui presentes, considerou ainda sanada a falta de publicação de avisos no prazo previsto no art. 133 da Lei n.º 6.404/76.

(ii) **Destinação do Resultado do Exercício e Distribuição de Dividendos (Lucros):** O resultado do exercício findo em 31 de dezembro 2018, foi LUCRO de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:17 SOB Nº 20193992280.
PROTOCOLO: 193992280 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486036. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019

R$ 1.681.152,13 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos); do lucro foram constituídas as Reservas de Lucros: a) Legal no montante de R$ 84.057,61 (oitenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos);

b) Lucros a Realizar no montante de R$ 12.556,33 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); e Lucros a Distribuir no montante de R$ 1.584.538,19 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), com a finalidade de utilizar os recursos financeiros gerados pelo lucro retro mencionado, os sócios optaram por não distribuí-lo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente como encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, a qual, depois lida foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros e por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS: Mesa:** Presidente: Ismael Akiyama da Cruz; Secretária: Thaís Gualda Carneiro Akiyama. **Acionistas:** Ismael Akiyama da Cruz; Nax Administração de Bens e Participações LTDA.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Ismael Akiyama da Cruz.
Presidente

Thaís Gualda Carneiro Akiyama.
Secretária

Acionistas:

ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:17 SOB Nº 20193992280.
PROTOCOLO: 193992280 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486036. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Cfil8i62]-ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.....
[Cfil7KR2]-THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 19 de Julho de 2019
ORI-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: CDF8F
FUNARPEN - SELO DIGITAL
tv#o9% . VRUT2 . nXIky - f29ta . Yow4f
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS PR

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019

NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ismael Akiyama Da Cruz

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ	834.700	49,1
NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	865.300	50,9
TOTAL	**1.700.000**	**100**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Mesa:

Ismael Akiyama da Cruz.
Presidente

Thaís Gualda Carneiro Akiyama.
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:17 SOB Nº 20193992280.
PROTOCOLO: 193992280 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486036. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:17 SOB Nº 20193992280.
PROTOCOLO: 193992280 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486036. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
[CCf1k8J63]-ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.....
[CCf1l7K83]-THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 19 de Junho de 2019
03 - CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: CDFBF
FUNARPEN - SELO DIGITAL
VNGo9w . VRUT2 . wJIky - f2Mta . fKDk4
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:17 SOB Nº 20193992280.
PROTOCOLO: 193992280 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903486036. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 27º (vigésimo sétimo) dia do mês abril de 2020, às 14 horas, na Filial social da **AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, n.º 485, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros acionistas, conforme **ANEXO I**.

3. **MESA**: **Presidente** Ismael Akiyama da Cruz e Nax Administração de Bens e Participações Ltda; representada pelo seu Diretor Presidente Ismael Akiyama da Cruz, e **Secretária** Thais Gualda Carneiro Akiyama, representando a totalidade da participação societária da Akiyama S.A. – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistema.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) aprovação de distribuição de dividendos.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019**: As demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais foram publicadas na sexta-feira, 24 de abril de 2020 - edição 11.389 – fl. 10 do Jornal Bem Paraná e edição nº 10671 –fl. 51 do Diário Oficial do Paraná. A totalidade dos acionistas aqui presentes, considerou ainda sanada a falta de publicação de avisos no prazo previsto no art. 133 da Lei n.º 6.404/76.

022

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

(ii) **Aprovação da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:** O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi ***LUCRO*** de R$ 2.172.442,78 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos); do lucro foram constituídas as Reservas de Lucros: ***Legal*** no montante de R$ 108.622,14 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) e ***Lucros a Distribuir*** no montante de R$ 2.063.820,64 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

(iii) **Aprovação de distribuição de dividendos:** Adicionalmente à destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 proposto pela administração, foi aprovada a distribuição de dividendos de 25% (vinte e cinco por cento) calculados conforme a Lei das Sociedades Anônimas, no montante de R$ 515.955,16 (quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a serem pagos no período de maio a dezembro de 2020.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente como encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, a qual, depois lida foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros e por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS: Mesa:** Presidente: Ismael Akiyama da Cruz; Secretária: Thaís Gualda Carneiro Akiyama. **Acionistas:** Ismael Akiyama da Cruz; Nax Administração de Bens e Participações LTDA.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Ismael Akiyama da Cruz.
Presidente

Thaís Gualda Carneiro Akiyama.
Secretária

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

Acionistas:

ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.

NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ismael Akiyama Da Cruz

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 - NIRE: 41.300.294.470
Companhia Fechada

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	NÚMERO DE AÇÕES	PARTICIPAÇÃO (%)
ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ	834.700	65,33
NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	442.916	34,67
TOTAL	**1.277.616,0**	**100,00**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Mesa:

Ismael Akiyama da Cruz.
Presidente

Thaís Gualda Carneiro Akiyama.
Secretária

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO ALVARO AMADEU, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 01792510O, inscrito no CPF n° 28193725972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28193725972	01792510O	JULIO ALVARO AMADEU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 23:31 SOB N° 20202036553.
PROTOCOLO: 202036553 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001948784. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ n° 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna n.º 485, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia.

PRESENÇA: Os acionistas **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ,** CPF/MF sob o n.º 794.622.199-15 e **NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 17.809.418/0001-47, representada pelo seu diretor presidente **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ**, representando a totalidade da participação societária da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: **Ismael Akiyama da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 794.622.199-15 e Secretário: **Marlon Luis do Amaral Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.758.869-21.

ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da diretoria para um mandato de 2 (dois) exercícios sociais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:
(a) Decidem os acionistas eleger como membros da diretoria da companhia, para um mandato de 2 (dois) exercícios sociais, até a realização da Assembleia Geral

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ n° 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

Ordinária de 2022, **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02181690401, emitida em 24/01/2012, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, como **Diretor de Projetos** e **THAÍS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1985, natural de Curitiba, Paraná, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030248903, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.680.429-06, residente e domiciliada na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, como **Diretora Presidente (CEO).**

(b) Os diretores eleitos foram empossados pelos acionistas em seus cargos e declararam, sob as penas da lei, que: **(i)** não estão impedidos por Lei Especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atendem ao requisito de reputação ilibada pelo § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e **(iii)** não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam interesses conflitante com os da Companhia, na forma do referido artigo, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura dos Termos de posse, que constituem os **ANEXOS I e II**, os quais farão parte integrante e indissociáveis deste instrumento societário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da mesa, convidados e sócios presentes.

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ n° 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

Mesa:

Ismael Akiyama da Cruz
Presidente

Marlon Luis do Amaral Santos
Secretário

Acionistas:

Ismael Akiyama Da Cruz

Nax Administração de Bens e Participações Ltda.
Representada por:
Ismael Akiyama da Cruz

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ n° 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02181690401, emitida em 24/01/2012, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de **Diretor de Projetos** da **AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna n.º 485, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada pelo § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e **(iii)** não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representa interesse conflitante com os da Companhia, na forma do referido dos incisos i e II do § 3º artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) exercícios sociais, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 5 de maio de 2020.

Ismael Akiyama da Cruz

024

AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ nº 02.688.100/0001-88
NIRE 41300294470

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2020

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **THAÍS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1985, natural de Curitiba, Paraná, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030248903, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.680.429-06, residente e domiciliada na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, eleita como diretora estatutária da Companhia, o qual usará o título de **Diretora Presidente (CEO)** da **AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna nº 485, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** não está impedida por Lei Especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada pelo § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e **(iii)** não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representa interesse conflitante com os da Companhia, na forma do referido dos incisos i e II do § 3º artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para a qual foi eleita nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) exercícios sociais, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 5 de maio de 2020.

Thaís Gualda Carneiro Akiyama

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARLEI CLAUDEMIR DIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 047964, expedida em 19/05/2006, inscrito no CPF nº 93101503949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
93101503949	047964	ARLEI CLAUDEMIR DIER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 22:18 SOB Nº 20202620417.
PROTOCOLO: 202620417 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002274019. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AKIYAMA S.A.
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 – NIRE 41300294470
Companhia Fechada

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORARIO E LOCAL: Aos 17 dias do mês de agosto de 2020, as 14 horas, na sede da empresa **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS,** situada na Capital do Estado do Paraná, na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 485 – Bairro Capão da Imbuia – CEP 82.810-300.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros acionistas, conforme **ANEXO I.**

MESA: Presidente **Ismael Akiyama da Cruz e Nax Administração de Bens e Participações Ltda;** representada pelo seu Diretor **Ismael Akiyama da Cruz,** e secretária **Thais Gualda Carneiro Akiyama,** representando a totalidade da participação societária da **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS,**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **a)** aprovação de distribuição parcial da Reserva de Lucros, conforme demonstrações financeiras aprovadas em Terceira Ata de Assembleia Geral Ordinária registrada em 14/05/2020 sob nº 20202036553 e pela Reserva de Lucros conforme art. 202 Lei 6.404/76, sendo que foi constatado pelas demonstrações financeiras que a empresa apresenta condições para isso.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições: **a)** aprovação de distribuição parcial da reserva de lucros, foi aprovada a distribuição no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na proporção da participação das ações conforme o **ANEXO I.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente como encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, a qual, depois de lida foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros e por todos os presentes.

AKIYAMA S.A.
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 – NIRE 41300294470
Companhia Fechada

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Acionistas	Número de Ações	Participação %
Ismael Akiyama da Cruz	834.700	65,33
NAX Administração de Bens e Participações Ltda	442.916	34,67
Total	**1.277.616**	**100,00**

Confere com o Original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Ismael Akiyama da Cruz
Presidente

Thais Gualda Carneiro Akiyama
Secretária

AKIYAMA S.A.

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ/MF 02.688.100/0001-88 – NIRE 41300294470

Companhia Fechada

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: **Ismael Akiyama da Cruz**; Secretária: **Thais Gualda Carneiro Akiyama.** Acionistas: **Ismael Akiyama da Cruz** e **Nax Administração de Bens e Participações Ltda.**

Declaro que a presente conforme com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Ismael Akiyama da Cruz
Presidente

Thais Gualda Carneiro Akiyama
Secretária

Acionistas:

ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ

NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ismael Akiyama da Cruz

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05368042906	THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
79462219915	ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:25 SOB Nº 20204966531.
PROTOCOLO: 204966531 DE 27/08/2020 14:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004014227. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 6

AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

CNPJ/MF nº 02.688.100/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	R$	
	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	1.786.138,86	2.413.264,91
Contas a receber de clientes	7.203.715,61	3.215.273,33
Estoques	2.764.117,07	2.542.168,19
Impostos a recuperar	1.291.670,57	1.433.153,72
Importação em andamento	1.233.033,08	779.901,23
Adiantamentos a fornecedores	71.701,89	103.970,23
Outros créditos	85.090,66	36.015,77
Investimentos	10.000,00	22.556,33
Total do circulante	**14.445.467,74**	**10.546.303,71**
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamentos ao sócio	5.381.219,70	5.381.219,70
Contas a receber de clientes	410.612,72	415.873,77
Depósitos judiciais	35.253,27	35.253,27
Outros créditos	16.350,00	16.350,00
	5.843.435,69	5.848.696,74
Imobilizado	407.619,01	480.292,41
Intangível	12.602.018,64	15.706.626,44
Total do não circulante	**18.853.073,34**	**22.035.615,59**
Total do ativo	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

Página 2 de 6

AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

CNPJ/MF nº 02.688.100/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	R$	
	2019	2018
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos bancários	3.730.809,08	2.083.965,09
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE		2.015.506,11
Fornecedores	4.405.163,29	1.929.040,74
Obrigações tributárias	1.617.757,06	1.429.491,21
Sociedade em conta de participação - SCP - LB		640.295,67
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	1.058.494,11	626.215,91
Adiantamentos de clientes	186.375,43	440.831,86
Salários e encargos sociais	273.925,44	346.463,01
Outras contas a pagar	130.000,00	130.000,00
Total do circulante	**11.402.524,41**	**9.641.809,60**
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	2.677.931,21	2.263.324,56
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE	3.663.306,36	1.920.610,80
Empréstimos bancários	1.439.633,24	1.518.053,03
Sociedade em conta de participação - SCP - LB	567.611,36	
Empréstimo: NAX Administração de Bens e Participações	167.100,80	206.680,00
Total do não circulante	**8.515.582,97**	**5.908.668,39**
Total do passivo	**19.918.107,38**	**15.550.477,99**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.277.616,00	1.700.000,00
Reserva legal	192.679,75	84.057,61
Reserva de lucros a realizar		12.556,33
Reserva de lucros a distribuir	11.910.137,95	15.234.827,37
Total do patrimônio líquido	**13.380.433,70**	**17.031.441,31**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

Página 3 de 6

AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF nº 02.688.100/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	**23.500.833,99**	**34.694.546,18**
Impostos e contribuições sobre vendas	**(3.203.943,50)**	**(5.873.091,62)**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**20.296.890,49**	**28.821.454,56**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**(12.112.565,96)**	**(19.896.819,76)**
LUCRO BRUTO	**8.184.324,53**	**8.924.634,80**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.312.418,77)**	**(5.839.627,15)**
RESULTADO OPERACIONAL	**2.871.905,76**	**3.085.007,65**
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**2.871.905,76**	**3.085.007,65**
Imposto de Renda	435.893,82	945.651,46
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	263.569,16	458.204,06
	699.462,98	**1.403.855,52**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**2.172.442,78**	**1.681.152,13**

Página 4 de 6

AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF nº 02.688.100/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R$					
	Capital social	**Reserva legal**	**Reserva de lucros a realizar**	**Reserva de lucros a distribuir**	**Lucros acumulados**	**Total**
Em 01 de janeiro de 2018	**1.700.000,00**			**13.775.682,79**		15.475.682,79
Ajuste de exercícios anteriores				(125.393,61)		(125.393,61)
Lucro líquido do exercício					1.681.152,13	1.681.152,13
Destinação do lucro do exercício:						
Constituição da reserva legal		84.057,61			(84.057,61)	
Constituição de reserva de lucros a realizar			12.556,33		(12.556,33)	
Reserva de lucros a distribuir				1.584.538,19	(1.584.538,19)	
Em 01 de janeiro de 2019	**1.700.000,00**	**84.057,61**	**12.556,33**	**15.234.827,37**		**17.031.441,31**
Ajuste de exercícios anteriores				(1.842.450,39)		(1.842.450,39)
Lucro do exercício					2.172.442,78	2.172.442,78
Realização da reserva de lucros			(12.556,33)	12.556,33		
Redução de capital por cisão parcial	(422.384,00)					(422.384,00)
Redução da reserva por cisão em 23/07/2019				(3.558.616,00)		(3.558.616,00)
Constituição da reserva legal		108.622,14			(108.622,14)	
Constituição de reserva de lucros a distribuir				2.063.820,64	(2.063.820,64)	
Em 31 de dezembro de 2019.	**1.277.616,00**	**192.679,75**		**11.910.137,95**		**13.380.433,70**

Página 5 de 6

AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ/MF nº 02.688.100/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO

	R$	
	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Lucro do exercício	**2.172.442,78**	**1.681.152,13**
Ajustado por:		
Depreciação	430.540,85	531.875,63
	2.602.983,63	**2.213.027,76**
Aumento de contas a receber	(4.037.517,17)	(1.516.914,89)
Redução/Aumento dos impostos a recuperar	141.483,15	(721.691,46)
Redução/Aumento de adiantamentos a fornecedores	32.268,34	(25.112,51)
Aumento nos estoques	(675.080,73)	(1.240.159,92)
Aumento em fornecedores e contas a pagar	2.221.666,12	1.938.808,83
Redução das obrigações trabalhistas	(72.537,57)	(26.187,01)
Aumento das obrigações tributárias	1.035.150,70	1.799.234,35
Caixa proveniente das operações	**1.248.416,47**	**2.421.005,15**
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**1.248.416,47**	**2.421.005,15**
Ajuste de exercícios anteriores	**(1.842.450,39)**	**(125.393,61)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aumento do ativo imobilizado	(31.539,08)	(77.903,98)
Aumento do intangível	(1.202.720,57)	(2.354.579,49)
Redução do intangível por cisão parcial em 23/07/2019	3.981.000,00	
Redução de depósitos judiciais	5.261,05	
Redução/Aumento de investimento em SCP	12.556,33	(22.556,33)
Redução do patrimônio líquido:		
* Capital social	(422.384,00)	
* Reserva de lucros a distribuir	(3.558.616,00)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(1.216.442,27)**	**(2.455.039,80)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Redução de adiantamentos a controlador		73.000,00
Aumento de empréstimos bancários	1.568.424,20	1.560.867,76
Redução/Aumento de empréstimo com Sociedade em conta de participação	(345.494,86)	735.190,98
Redução/Aumento de empréstimos tomados de sócio controlador	(39.579,20)	23.900,00
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**1.183.350,14**	**2.392.958,74**
Aumento líquido de caixa e equivalente a caixa	**(627.126,05)**	**2.233.530,48**
Caixa e equivalentes de caixa no INÍCIO do período	2.413.264,91	179.734,43
Caixa e equivalentes de caixa no FIM do período	1.786.138,86	2.413.264,91
	(627.126,05)	**2.233.530,48**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05368042906	THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
79462219915	ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ
93101503949	ARLEI CLAUDEMIR DIER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 09:39 SOB Nº 20205696414.
PROTOCOLO: 205696414 DE 23/09/2020 15:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004517989. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ: 02.688.100/0001-88 - NIRE nº: 41300294470

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AAKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS é uma empresa genuinamente brasileira, fundada em 1998, especializada no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de identificação multibiométrica com histórico de execução de grandes projetos, P ossui ampla experiência nas áreas de identificação civil, criminal, controle de acesso físico e lógico, controle de fronteiras, segurança biométrica para presídios, aplicação da biometria no combate a fraudes entre outros, A AKIYAMA desenvolve e integra tecnologias biométricas de impressão digital, facial, assinatura, voz e íris, A sede da companhia está localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, e unidade industrial no município de Pato Branco, Estado do Paraná, locada no Laboratório Industrial do Parque Tecnológico de Pato Branco, na rua Lídio Oltramari, nº 1628.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

R$

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	1.786.138,86	2.413.264,91
Contas a receber de clientes	7.203.715,61	3.215.273,33
Estoques	2.764.117,07	2.542.168,19
Impostos a recuperar	1.291.670,57	1.433.153,72
Importação em andamento	1.233.033,08	779.901,23
Adiantamentos a fornecedores	71.701,89	103.970,23
Outros créditos	85.090,86	36.015,77
Investimentos	10.000,00	22.556,33
Total do circulante	**14.445.467,74**	**10.546.303,71**
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamentos ao sócio	5.381.219,70	5.381.219,70
Contas a receber de clientes	410.612,72	415.873,77
Depósitos judiciais	35.253,27	35.253,27
Outros créditos	16.350,00	16.350,00
	5.843.435,69	5.848.696,74
Imobilizado	407.619,01	480.292,41
Intangível	12.602.018,64	15.706.626,44
Total do não circulante	**18.853.073,34**	**22.035.615,59**
Total do ativo	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

	2019	2018
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos bancários	3.730.809,08	2.083.965,09
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE		2.015.506,11
Fornecedores	4.405.163,29	1.929.040,74
Obrigações tributárias	1.617.757,06	1.429.491,21
Sociedade em conta de participação - SCP - LB		640.295,67
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	1.058.494,11	626.215,91
Adiantamentos de clientes	186.375,43	440.831,86
Salários e encargos sociais	273.925,44	346.463,01
Outras contas a pagar	130.000,00	130.000,00
Total do circulante	**11.402.524,41**	**9.641.809,60**
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	2.677.931,21	2.263.324,56
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE	3.663.306,36	1.920.610,80
Empréstimos bancários	1.439.633,24	1.518.053,03
Sociedade em conta de participação - SCP - LB	567.611,36	
Empréstimo: NAX Administração de Bens e Participações	167.100,80	206.680,00
Total do não circulante	**8.515.582,97**	**5.908.668,39**
Total do passivo	**19.918.107,38**	**15.550.477,99**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.277.616,00	1.700.000,00
Reserva legal	192.679,75	84.057,81
Reserva de lucros a realizar		12.556,33
Reserva de lucros a distribuir	11.910.137,95	15.234.827,37
Total do patrimônio líquido	**13.380.433,70**	**17.031.441,31**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

R$

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Em 01 de janeiro de 2018	**1.700.000,00**			**13.775.682,79**		15.475.682,79
Ajuste de exercícios anteriores				(125.393,61)		(125.393,61)
Lucro líquido do exercício					1.681.152,13	1.681.152,13
Destinação do lucro do exercício:						
Constituição da reserva legal		84.057,61			(84.057,61)	
Constituição de reserva de lucros a realizar			12.556,33		(12.556,33)	
Reserva de lucros a distribuir				1.584.538,19	(1.584.538,19)	
Em 01 de janeiro de 2019	**1.700.000,00**	**84.057,61**	**12.556,33**	**15.234.827,37**		**17.031.441,31**
Ajuste de exercícios anteriores				(1.842.450,39)		(1.842.450,39)
Lucro do exercício					2.172.442,78	2.172.442,78
Realização da reserva de lucros			(12.556,33)	12.556,33		
Redução de capital por cisão parcial em 23/07/2019	(422.384,00)					(422.384,00)
Redução da reserva por cisão em 23/07/2019				(3.558.616,00)		(3.558.616,00)
Constituição da reserva legal		108.622,14			(108.622,14)	
Constituição de reserva de lucros a distribuir				2.063.820,64	(2.063.820,64)	
Em 31 de dezembro de 2019.	**1.277.616,00**	**192.679,75**		**11.910.137,95**		**13.380.433,70**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS** possui como atividades operacionais a fabricação de componentes eletrônicos, fabricação de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a sede da companhia está localizada no município de Curitiba-PR e unidade industrial no município de Pato Branco-PR.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais levam em consideração as disposições contidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) para pequenas e médias empresas, bem como de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com as principais práticas contábeis descritas na Nota 3 a seguir.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da empresa em 20 de janeiro de 2020.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as práticas adotadas para elaboração destas demonstrações contábeis:

3,1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a receber

Referem-se aos direitos a receber por conta da venda de produtos, reconhecidos pelo valor justo.

3.4 Imobilizado e intangível

Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação/amortização acumulada calculada pelo método linear que levam em consideração a vida útil dos bens.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Impostos Federais

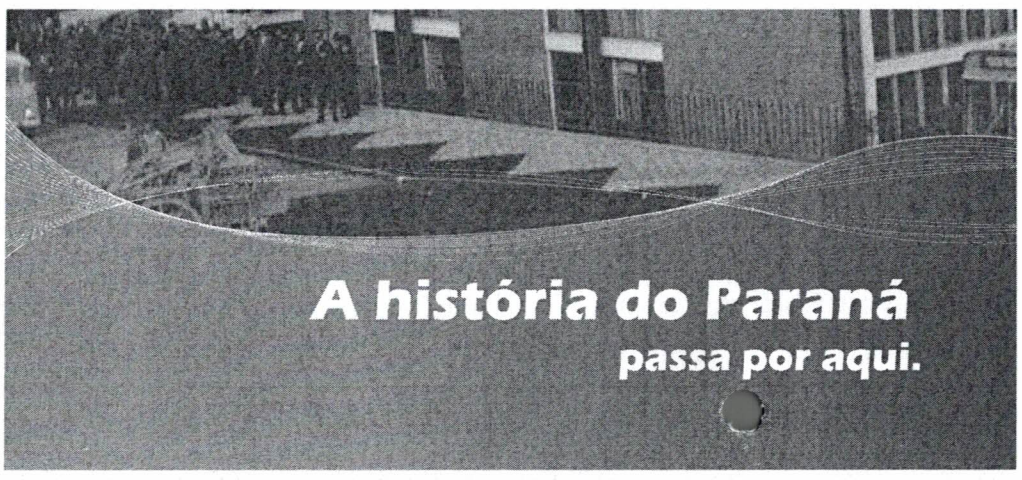
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

3.6 Demais ativos e passivos

São demonstrados pelos valores con
correspondentes encargos incorridos
dos como circulantes quando sua rea
doze meses, Caso contrário, são den
3.7 Patrimônio líquido e dividendos
Capital social
O Capital Social está representado
nominativas e sem valor nominal.
A companhia realizou em 2019 redu
conforme aprovação de seus acionist
dinária realizada em 31 de março de
com versão da parte cindida de seu p
Aos acionistas é garantido estatutari
a 25% do lucro líquido do exercício, c

Curiti

Nilson Antonio de Souza R
Contador responsável
CPF/MF nº 472.104.889-6
CRC PR 033516/O-8



AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ: 02.688.100/0001-88 - NIRE nº: 41300294470

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AAKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS é uma empresa genuinamente brasileira, fundada em 1998, especializada no desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de identificação multibiométrica com histórico de execução de grandes projetos, P ossui ampla experiência nas áreas de identificação civil, criminal, controle de acesso físico e lógico, controle de fronteiras, segurança biométrica para presídios, aplicação da biometria no combate a fraudes entre outros, A AKIYAMA desenvolve e integra tecnologias biométricas de impressão digital, facial, assinatura, voz e íris, A sede da companhia está localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, e unidade industrial no município de Pato Branco, Estado do Paraná, locada no Laboratório Industrial do Parque Tecnológico de Pato Branco, na rua Lídio Oltramari, nº 1628.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

R$

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	1.786.138,86	2.413.264,91
Contas a receber de clientes	7.203.715,61	3.215.273,33
Estoques	2.764.117,07	2.542.168,19
Impostos a recuperar	1.291.670,57	1.433.153,72
Importação em andamento	1.233.033,08	779.901,23
Adiantamentos a fornecedores	71.701,89	103.970,23
Outros créditos	85.090,86	36.015,77
Investimentos	10.000,00	22.556,33
Total do circulante	**14.445.467,74**	**10.546.303,71**
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamentos ao sócio	5.381.219,70	5.381.219,70
Contas a receber de clientes	410.612,72	415.873,77
Depósitos judiciais	35.253,27	35.253,27
Outros créditos	16.350,00	16.350,00
	5.843.435,69	5.848.696,74
Imobilizado	407.619,01	480.292,41
Intangível	12.602.018,64	15.706.626,44
Total do não circulante	**18.853.073,34**	**22.035.615,59**
Total do ativo	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

	2019	2018
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Empréstimos bancários	3.730.809,08	2.083.965,09
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE		2.015.506,11
Fornecedores	4.405.163,29	1.929.040,74
Obrigações tributárias	1.617.757,06	1.429.491,21
Sociedade em conta de participação - SCP - LB		640.295,67
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	1.058.494,11	626.215,91
Adiantamentos de clientes	186.375,43	440.831,86
Salários e encargos sociais	273.925,44	346.463,01
Outras contas a pagar	130.000,00	130.000,00
Total do circulante	**11.402.524,41**	**9.641.809,60**
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamentos de tributos e contribuições sociais	2.677.931,21	2.263.324,56
Sociedade em conta de participação - SCP - TSE	3.663.306,36	1.920.610,80
Empréstimos bancários	1.439.633,24	1.518.053,03
Sociedade em conta de participação - SCP - LB	567.611,36	
Empréstimo: NAX Administração de Bens e Participações	167.100,80	206.680,00
Total do não circulante	**8.515.582,97**	**5.908.668,39**
Total do passivo	**19.918.107,38**	**15.550.477,99**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.277.616,00	1.700.000,00
Reserva legal	192.679,75	84.057,81
Reserva de lucros a realizar		12.556,33
Reserva de lucros a distribuir	11.910.137,95	15.234.827,37
Total do patrimônio líquido	**13.380.433,70**	**17.031.441,31**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**33.298.541,08**	**32.581.919,30**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

R$

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Em 01 de janeiro de 2018	**1.700.000,00**			**13.775.682,79**		15.475.682,79
Ajuste de exercícios anteriores				(125.393,61)		(125.393,61)
Lucro líquido do exercício					1.681.152,13	1.681.152,13
Destinação do lucro do exercício:						
Constituição da reserva legal		84.057,61			(84.057,61)	
Constituição de reserva de lucros a realizar			12.556,33		(12.556,33)	
Reserva de lucros a distribuir				1.584.538,19	(1.584.538,19)	
Em 01 de janeiro de 2019	**1.700.000,00**	**84.057,61**	**12.556,33**	**15.234.827,37**		**17.031.441,31**
Ajuste de exercícios anteriores				(1.842.450,39)		(1.842.450,39)
Lucro do exercício					2.172.442,78	2.172.442,78
Realização da reserva de lucros			(12.556,33)	12.556,33		
Redução de capital por cisão parcial em 23/07/2019	(422.384,00)					(422.384,00)
Redução da reserva por cisão em 23/07/2019				(3.558.616,00)		(3.558.616,00)
Constituição da reserva legal		108.622,14			(108.622,14)	
Constituição de reserva de lucros a distribuir				2.063.820,64	(2.063.820,64)	
Em 31 de dezembro de 2019.	**1.277.616,00**	**192.679,75**		**11.910.137,95**		**13.380.433,70**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **AKIYAMA S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS** possui como atividades operacionais a fabricação de componentes eletrônicos, fabricação de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a sede da companhia está localizada no município de Curitiba-PR e unidade industrial no município de Pato Branco-PR.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais levam em consideração as disposições contidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) para pequenas e médias empresas, bem como de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com as principais práticas contábeis descritas na Nota 3 a seguir.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da empresa em 20 de janeiro de 2020

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as práticas adotadas para elaboração destas demonstrações contábeis:

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Contas a receber

Referem-se aos direitos a receber por conta da venda de produtos, reconhecidos pelo valor justo.

3.4 Imobilizado e intangível

Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação/amortização acumulada calculada pelo método linear que levam em consideração a vida útil dos bens.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

3.6 Demais ativos e passivos

São demonstrados pelos va
correspondentes encargos i
dos como circulantes quand
doze meses. Caso contrário
3.7 Patrimônio líquido e di
Capital social
O Capital Social está repre
nominativas e sem valor nor
A companhia realizou em 2
conforme aprovação de seu
dinária realizada em 31 de
com versão da parte cindida
Aos acionistas é garantido e
a 25% do lucro líquido do ex

Nilson Antonio de S
Contador respo
CPF/MF nº 472.1
CRC PR 0335

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ - 1ª VARA JUDICIAL E ANEXOS - Rua Antonina, n.o 200 – Caiobá – 83.260-000 – Fone (41) 3453-8100 - **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** - CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, os executados **MARIA ZILAINE CLAUDINO WITCEL**, inscrita no C. N. P. J. no 16.728.273/0001-97, por sua representante legal MARIA ZILAINE CLAUDINO WITCEL e **MARIA ZILAINE CLÁUDINO WITCEL**, inscrita no C. P. F. no 488.009.021-20, para todos os atos da ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, autuado sob nº **8004315-37.2016.8.16.0116**, em que é exequente BANCO BRADESCO S. A. e executadas MARIA ZILAINE CLAUDINO WITCEL, inscrita no C. N. P. J. No 16.728.273/0001-97 e **MARIA ZILAINE CLAUDINO WITCEL**, inscrita no C. P. F. no 488.009.021-20, para que no prazo legal de 03 (três) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da importância de R$ 64.378,57 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), atualizados até janeiro/2018, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios previamente fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do crédito em execução, cuja verba honorária será reduzida pela metade para o caso depagamento integral da dívida no prazo acima consignado, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução e, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada deste aos autos, opor **Embargos à Execução**, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, sendo que, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde já advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. **ADVERTÊNCIA**: Será nomeado Curador Especial no caso de revelia. **MINUTA DA INICIAL**: "Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que pelo mesmo **CITA** a executada **MARIA ZILAINE CLAUDINO WITCEL**, inscrita no CNPJ no 16.728.273/0001-97, por sua representante legal MARIA ZILAINE CLÁUDINO WITCEL e **MARIA ZILAINE CLÁUDINO WITCEL**, inscrita no CPF no 488.009.021-20. Estando as executadas atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº 8004315-37.2016.8.16.0116, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, para que dentro de 03 (três) dias paguem a importância em execução no valor total de R$ 51.333,39 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), atualizados até 09 de maio de 2016, acrescida de correção monetária de acordo com a Lei no 6.899/81 e juros de mora de 1% (um por cento)

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

OBJETO: Aquisição de Kit Completo de Combate a Dengue e Crachás para os Agentes de Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde. **I.D. 812956**

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 07/05/2020 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R$ 35.042,00 (Trinta e cinco mil e quarenta e dois reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br – Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações e www.licitacoes-e.com.br.

SOPACO – SOCIE

**EDITAL DE CONV
ASSE**

São convidados os
em Assembleia G
custos na sede d
Deodoro, 497, 16º
28 de abril de 202
as seguintes matéri
I) Em Assembleia G
a) Tomar as contas
demonstrações fina
dezembro de 2019
exercício social en
membros da nova D
II) Em Assembleia G
a) Apresentação da
gastos para os pró
recursos dos sócio
adimplir as prestaç
outras despesas
aproximado é de
quatro mil, setecent

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 112/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
239	04.01.2.034.4.4.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	4.4.90.52.04.00.00.00	14.882,00
	Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	14.882,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	Leitor Biométrico Watson Mini AK (01-06-14151)	7.441,0000	14.882,00
			Total Geral ------>	7.441,0000	14.882,00

Xaxim, 21 de Julho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 21 de Julho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 112/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 21 de Julho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 112/2022
Número Processo / Ano: 112/2022
Data do Processo: 21/07/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
239	04.01	2.034	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.04.00.00.00	106.000,00	14.882,00
					Total Previsto:	**14.882,00**

					Total Geral:	**14.882,00**

Xaxim, Em 21/07/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	112/2022
Processo de Licitação:	112/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	36/2022-DL
Data do Processo:	21/07/2022
Data da Abertura das Propostas:	21/07/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Item: Leitores biométricos

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Administração, dando conta da necessidade de aquisição de leitores biométricos para o Setor de Identificação;

Considerando que tal faz-se necessário afim que haja integração automática do sistema utilizado pelo Estado de Santa Catarina, ao sistema nacional;

Considerando que conforme justificativa, o próprio IGP-SC, orienta que quando da aquisição, sejam optadas por duas marcas, eis que seriam as mesmas eficientes em vários aspectos técnicos;

Considerando que seria um contrassenso em violação ao princípio da eficiência, adquirir leitor não indicado pelo IGP-SC, fazendo com que o serviço restaria precário;

Considerando que em não atendendo a recomendação do IGP-SC, futuramente violar-se-ia o princípio da economicidade, visto que os leitores comprados hoje por valores menores, muito possivelmente, seriam inutilizados no futuro, tendo-se assim que, nova aquisição ser realizada;

Considerando que, trata-se de serviço essencial à população, como também, alimentar banco de dados nacional, fazendo com que crimes possam ser esclarecidos de forma mais célere e eficiente.

Considerando que, mesmo com a indicação de marcas, pretende-se a aquisição do menos custoso;

Considerando que, mesmo que a opção por marcas seja vedada na LCC, tal atende o interesse público, conforme já exposto supra;

Considerando que o valor previsto, fica no patamar disposto na alínea 'a', II, do art. 23 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização da contratação através de **DISPENSA** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 21 de julho de 2022.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.595.709.04
Acolho o parecer.
21/07/22.

Processo Licitatório nº 0112/2022
Dispensa de Licitação nº 0036/2022

OBJETO: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

VALOR TOTAL: **R$ 14.882,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

FORNECEDOR: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI
CNPJ: 02.688.100/0004-20

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:

A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo. Portanto, a licitação não se limita apenas e tão-somente a procurar pelo melhor preço, mas sim pela **melhor proposta**.

Isso significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico. As **normas gerais** acerca de licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado.

A licitação é regida por **princípios gerais** que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal: "legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Entretanto,

existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades próprias do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros (art. 3.º, Lei nº 8.666/93).

Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação,** verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração.

Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Secretaria Municipal de Administração.

Processo Licitatório nº 0112/2022
Dispensa de Licitação nº 0036/2022

A Secretaria de Administração do Município de Xaxim, vem, através desta, realizar a aquisição de dois leitores biométricos para uso no departamento de identificação.

Justifica-se a aquisição para a integração ao sistema GRIAULE do Instituto Geral de Perícias IGP de SC. O qual agilizará o atendimento, além de torná-lo mais limpo, eficiente e integrado automaticamente a todo o processo de confecção e cadastro geral de Identificação Nacional.

Justifica-se a escolha de marca pelo fato da GRIAULE exigir leitores de maior qualidade sendo sugerido pelo mesmo as marcas WATS MINI e ou REAL SCAN. Sendo então adquirido o de menor valor de mercado diante de pesquisa entre fornecedores do produto.

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto, a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a compra dos leitores em concordância ao artigo 24, inciso II, por processo licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 04 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.04.00.00.00 (239/2022)
Fonte de Recurso: 3000 – Recursos Ordinários

DO CONTRATO:

Processo Licitatório nº 0112/2022
Dispensa de Licitação nº 0036/2022

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 21 de julho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 21 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 226/ 2022.

Nº. Publ. 794 / 2022
Data da Publ. 03/06/2022
Data Saída 03/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C. Filippini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6°, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1° de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3° - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES – matrícula nº 9047;
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – matrícula nº 9198;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto n° 021/2022.

Xaxim (SC), 1° de junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2022 - DL
	Processo Administrativo: 112/2022 Processo de Licitação: 112/2022 Data do Processo: 21/07/2022

039

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 226/2022, de 01/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 36/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

Xaxim, 21 de Julho de 2022.

Josimara Antunes

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 040

Data de Cadastro: 21/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4055543 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/07/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4AF1FC2DC51BD93D9F46D2E1EE0758055E7B36F2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 0112/2022

Edital: Dispensa de Licitação nº 0036/2022

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

Valor Total: R$ 14.882,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

FORNECEDOR: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI

CNPJ: 02.688.100/0004-20

Xaxim – SC, 21 de julho de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4055543, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4055543



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

- Empresas Inidôneas
- Betha Auto Cotação
- Contratos
- C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Licitações

Dispensa N.º 2022/0036 - Processo Licitatório nº 0112/2022

EM ANDAMENTO

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA: 21 / JUL / 2022

Objeto: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim
Setor responsável: Licitações

EDITAL E AVISOS

21/07/2022 - **EDITAL PROCESSO N° 0112 - DISPENSA N° 0036-2022 - LEITOR BIOMÉTRICO** [0,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

21/07/2022, situação alterada para **Em andamento**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2022 - DL Processo Administrativo: 112/2022 Processo de Licitação: 112/2022 Data do Processo: 21/07/2022 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 112/2022
b) Licitação Nr.: 36/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/07/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO (10699)					
1 Leitor Biométrico Watson Mini AK	Un	2,00	0,0000	7.441,00	14.882,00
				Total do Fornecedor:	**14.882,00**
				Total Geral:	**14.882,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.4.4.90.00.00.00.00.00 (239) Saldo: 106.000,00

Josimara Antunes

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 36/2022 - DL

Processo Administrativo:	112/2022
Processo de Licitação:	112/2022
Data do Processo:	21/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 112/2022
b) Licitação Nr.: 36/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/07/2022
e) Objeto da Licitação Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em **Reais R$**)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO (10699)					
1 Leitor Biométrico Watson Mini AK	Un	2,00	0,0000	7.441,00	14.882,00
				Total do Fornecedor:	**14.882,00**
				Total Geral:	**14.882,00**

Xaxim, 22 de Julho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

044

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 22/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4056940 **Status:** Novo
Data de Publicação: 25/07/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C947C2A9D049219B368CAD9311C24BBA7F6AAA41

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ: 02.688.100/0004-20

Objeto: Aquisição de leitores biométricos para atendimento ao Setor de Identificação do Município de Xaxim.

Valor do Contrato: R$ 14.882,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.04.00.00.00 (239/2022)

Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023

Xaxim/SC, 22 de julho de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4056940, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4056940

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em _____ de _____ de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de n°_____, contendo_____ folhas. Com este fim e para constar, eu, _____, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, _____ de _____ de 2022.